

# The limitation of police power by social function: an analysis based on Special Appeal n. 1,217,234-PB

---

rdai.com.br /ojs/index.php/rdai/article/view/199

- João Paulo Marques dos Santos Autonomous Faculty of Law (São Paulo, São Paulo, Brazil) <https://orcid.org/0000-0002-1836-9039> ●
- Júlio César Mendes Brasil Autonomous Faculty of Law (São Paulo, São Paulo, Brazil) <https://orcid.org/0000-0003-4607-3777> ●

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/11.jpm>

Keyword: Social function, Police power, State limitation, Right to housing

## resume

---

Resume:

The social function of property and possession is a fundamental duty established by the Constitution and mandatory by all persons, whether physical or legal. One of these repercussions is the limitation of the police power exercised by the State in the pursuit of social well-being. Ratifying this position, the Superior Court of Justice established the understanding that the administrative act aimed at the administrative demolition of a property inhabited in an area of environmental protection does not enjoy self-enforcement. However, this precedent does not result in this single aspect, since it is possible to perceive other important repercussions in the State's action, in particular two, namely: (i) the possibility of State accountability that fails to observe this determination; and (ii) the prevalence of the social function of the property or possession exercised over that property, to the detriment of the social welfare pursued by the police power exercised by the State. Therefore, one more instrument guaranteed to the person at the expense of the Public Administration itself, a true manifestation of the rule of law and the dignity of the human person.

## Author's biography

---

João Paulo Marques dos Santos, Autonomous Faculty of Law (São Paulo, São Paulo, Brazil)

PhD student and Master by the Autonomous Faculty of Law - FADISP. Bachelor of Laws from Faculdade Martha Falcão. Executive Secretary of the State Secretariat of Health of Amazonas. Researcher at the Brazilian Academy of Constitutional Law - ABDConst. Manaus, Amazonas. Brazil. joaopaulo.advam@gmail.com

Júlio César Mendes Brasil, Autonomous Faculty of Law (São Paulo, São Paulo, Brazil)

Master's student in Law at Faculdade Autônoma de São Paulo. Bachelor of Laws from Faculdade Martha Falcão - WYDEN. julio.advam@gmail.com

## References

---

ABBOUD, Georges. 25 anos da Constituição Federal: parabéns à Geni. Revista dos Tribunais. vol. 938. São Paulo: Ed. RT, dez. 2013.

ABBOUD, Georges. STF vs. vontade da maioria: as razões pelas quais a existência do STF somente se justifica se ele for contramajoritário. Revista dos Tribunais. vol. 921. São Paulo: Ed. RT, julho, 2012.

ABBOUD, Georges. Processo constitucional brasileiro. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

ALBUQUERQUE, Ana Rita Vieira. Da função social da posse. Revista de Direito da Defensoria Pública, n. 18, v. 14. Rio de Janeiro: Imprenta, abr. 2003.

AQUINO, Tomás de. Suma teológica. II. São Paulo: Loyola, 2005.

BARROSO, Luís Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CUNHA, Paulo Ferreira da. Propriedade e função social. Revista de Direito Imobiliário, vol. 56. São Paulo: Revista dos Tribunais, jan.-jun., 2004.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011, p. 115.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, volume 7: responsabilidade civil. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FACHIN, Luiz Edson. A função social da posse e a propriedade contemporânea (uma perspectiva da usucapião imobiliária rural). Porto Alegre: Fabris, 1988.

LOSANO, Mario G. Prefácio à edição brasileira. In: BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito. Trad. Daniela Beccaccia Versani. São Paulo: Manole, 2007.

MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 4. ed. Niterói: Impetus, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 30. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012, p. 834.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. As funções essenciais à justiça e as procuraturas constitucionais. Revista de Informação Legislativa, a. 29, n. 116. Rio de Janeiro: Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, out.-dez., 1992.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MOTA, Maria Sarita. Sesmarias e propriedade titulada da terra: O individualismo agrário na América Portuguesa. Saeculum Revista de História, n. 26. Paraíba, jan.- jun., 2012. Disponível em:

[<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/15031/8537>]. Acesso em: 12.05.2018.

MOTA, Maurício. A função social da posse: limites e condicionamentos. Revista dos Tribunais Rio de Janeiro, vol. 2. São Paulo: Ed. RT, nov.-dez., 2013.

NOVAIS, Jorge Reis. A dignidade da pessoa humana. Vol. I: Dignidade e direitos fundamentais. Coimbra: Almedina, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil. 9. ed.. Salvador: JusPodivm, 2017.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2010.

SOUZA, Sérgio Iglesias Nunes de. A distinção entre o direito à moradia e o direito de habitação. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, vol. 13. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, jan.-jun, 2004.

ZAVASCKI, Teori Albino. A tutela da posse na Constituição e no novo Código Civil (LGL2002400). Direito e Democracia, vol. 5, n. 1. Canoas: Ulbra, jan.-jun., 2004.

This journal is licensed by [\(CC BY-NC-ND\)](#). Submission and publication of articles are free; peer-reviewed; the journal uses CrossCheck (anti-plagiarism); and complies with the *COPE Editors' Guide* ; *Committee on Publication Ethics* , in addition to the Elsevier and SciELO recommendations. Check the [Rules for the submission and evaluation of the GDR](#) .

